



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 28/04/15

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 5995, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

**Licença para exercer mandato eletivo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 38 da Constituição Federal e o inteiro teor do processo administrativo nº 21.832/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para exercer mandato eletivo ao servidor **CESAR ROBERTO COLNAGHI**, Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, matrícula nº 383, celetista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, enquanto durar o pleito.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal